A T A Nº 031/2024

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA-05-08-2024

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (05-08-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima (20ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina), MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 029/2024, pertinente à décima nona (19ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) de junho de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. Nesse momento o senhor Presidente fez algumas considerações quanto ao andamento dos trabalhos durante o período eleitoral. Em razão do período eleitoral, é necessário que estabeleçamos alguns limites quanto a dinâmica dos trabalhos desta Casa, e, sabedores de que todos os vereadores concorrerão ao pleito, afim de garantir a isonomia, igualdade e equilíbrio entre todos, ocupantes ou não de cargo eletivo, e considerando as restrições eleitorais deste período, peço especial atenção quanto as manifestações e falas dos Senhores, sobretudo que possam caracterizar promoção ou favorecimento pessoal. Assim, conforme já deliberado, de hoje até o pleito eleitoral não haverá transmissão ao vivo das sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como das reuniões das Comissões, ficando suspensas até o pleito Municipal. Esta decisão não fere a Legislação Municipal, cito a Lei nº. 1.992/2016, nem afronta a Lei Eleitoral, cito a Lei nº. 9.504/97. Em que pese não haver transmissão, informo que todas as sessões serão gravadas, e após o pleito eleitoral, as gravações serão disponibilizadas na íntegra junto aos canais de comunicação da Câmara. Desde já peço e recomendo que durante a sessão os nobres vereadores se atenham ao conteúdo das matérias apreciadas, evitando promoção pessoal ou de terceiros, a fim de garantir isonomia entre todos os candidatos. Caso seja identificada conduta atentatória ou incompatível com as

recomendações, restrições e vedações eleitorais, estas serão encaminhadas à Justiça Eleitoral, bem como Ministério Público Eleitoral. Lembrando que, durante o período eleitoral, as sessões da Câmara Municipal de Guaíra permanecerão abertas ao público, sendo importantíssima a sua participação. Os cidadãos poderão acompanhar a atuação dos vereadores e atividades legislativas através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), onde são disponibilizados projetos de lei, votações e demais deliberações do Poder Legislativo. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 023/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **VETO** integral ao **Projeto de Lei nº 029/2024**, de iniciativa do Legislativo Municipal, que "reajusta o valor real do Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, estabelecido no artigo 2º, da Lei nº 1935, de 04/05/2015", o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 024/2023** do Executivo Municipal, encaminhando o **VETO** integral ao **Projeto de Lei nº 025/2024**, de iniciativa do Poder Legislativo, que "dispõe acerca de procedimentos a serem adotados quanto da acolhida de pessoas em situação de rua, e dá outras providências". o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 025/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 036/2024** que "autoriza o Poder Executivo a fixar em 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos aos candidatos afrodescendentes e dá outras providências", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 032/2024** de iniciativa da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que "dispõe sobre a divulgação dos canais de comunicação com a Ouvidoria do Município de Guaíra, e dá outras providências", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 034/2024** de iniciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e do vereador Luís Ferroquina, que "dispõe sobre a divulgação dos fluxogramas para atendimento de mulheres vítimas de violência sexual, física, entre outras, em todos os prédios públicos do Município de Guaíra", o qual foi encaminhando às Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 035/2024** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "determina a fixação de placas de alerta", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **OF/GP/NR/225/2024** do Executivo Municipal, comunicando que o Município de Guaíra foi beneficiado no ano de 2024 com emenda Especial de autoria do Deputado Beto Preto, no valor de R$ 115.026,30 (cento e quinze mil, vinte e seis reais e trinta centavos) para investimento, e será aplicado em ações da secretaria Municipal de

Agropecuária, Infraestrutura e Meio ambiente na gestão ambiental/preservação e conservação ambiental. **INDICAÇÃO Nº 085/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem instalação de câmeras de monitoramento na Capela Mortuária, e determine ronda noturna pela Guarda Municipal, no entorno da Capela, sempre que tiver velório durante a noite. **INDICAÇÃO Nº 086/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem a revitalização do Bosque Municipal, localizado no Jardim dos Pássaros, com a construção de uma pista de caminhada e instalação de um parque infantil e academia ao ar livre. **INDICAÇÃO Nº 087/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam providenciadas as melhorias necessárias nas porteiras e cercas, bem como a substituição e fixação de palanques e estacas do espaço Equoterapia. **INDICAÇÃO Nº 088/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja providenciada uma limpeza e melhorias necessárias na nascente localizada nos fundos da Prainha, na Vila Velha. **INDICAÇÃO Nº 089/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providencie a instalação de mesas e banquetas fixas para jogos como cartas, dama, trilha, dominó, dentre outros jogos de tabuleiros, em locais como Centro Náutico Marinas, Parque do Lago, Praça Duque de Caxias, Canteiro Central da Avenida Paraná, esquina com Avenida Tamandaré, para proporcionar entretenimento para os idosos de nosso município. **INDICAÇÃO Nº 091/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providencie a contratação de 02 (dois) novos assistentes sociais para atendimento das demandas do CREAS, e 01 (um) assistente social para o CRAS. **INDICAÇÃO Nº 092/2024** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas a providências necessárias visando a instalação de redutores de velocidade na rua Parigot de Souza, trecho compreendido entre o Mercado JL e a rua Ministro Gabriel Passos. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, o senhor Presidente reiterou o que foi dito no início da sessão quanto as manifestações e falas dos senhores vereadores, sobretudo que possam caracterizar promoção ou favorecimento pessoal. De imediato, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Karina Bach, Raufi Edson Franco Pedroso e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Luís Ferroquina dispensou o direito de fazer

uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores e não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Valberto Paixão da Silva, Karina Bach, Luís Ferroquina e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando, as 19h09min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 12 / 08 / 2024
PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05/08/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	*ASSINATURA*
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina)	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	